

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 192

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1963

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIAS

Do Presidente:

N.º 77, de 1-10-63 — Dispensa, e pedido, de acordo com o art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Celso Fonseca, Estatístico nível 17-A, do Quadro II (Parte Permanente), do Conselho Nacional de Estatística da função de Assistente-Técnico da Presidência, símbolo 1-F, da lotação do Gabinete do Presidente do Instituto.

N.º 176, de 9-12-63 — (Proc. CNE 16.653-63) — (SG) — Exonera, por ter sido nomeado para outro cargo, Nelson de Carvalho Palmeira, ocupante do cargo da classe de Contador, nível 18, referência I, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe do Serviço Econômico e Financeiro, símbolo 6-C, do Conselho Nacional de Estatística — (SP-SCP).

Do Secretário-geral:

N.º 9, de 9-1-64 — (Processo número 17.746-63) — (SG) — Dispensa, "ex officio" e a partir de 2 de janeiro de 1964 de acordo com o art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elisa Silva de Souza — Dactilógrafo, nível 7-A, referência I, do Quadro de Pessoal da Administração Central, da função gratificada de Secretária do Diretor de Administração, símbolo 11-F, do mesmo Quadro (SP-SCP).

Despachos

Do Inspetor Regional do Amazonas:

Req. de 13-11-63 de Wilson Rabelo, Agente de Estatística, nível 10-A — (Proc. n.º 18.059-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de novembro de 1963.

Do Inspetor Regional do Pará:

Req. de 12-10-63 de Theodoro Martins da Costa, Agente de Estatística, nível 12-B — (Processo número 18.567-63). — Concedida a partir de outubro de 1963 uma quota de salário-família, referente ao dependente Joaquim Maria Pinheiro da Costa — (DA-SP-SCP).

Req. de 17-10-63 de Orlando Teixeira de Queiroz, Agente de Estatística, nível 12-B — (Processo número

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

18.192-63). — Concedido a partir de outubro de 1963, o restabelecimento da quota de salário-família, referente ao dependente Orlando Lima de Queiroz — (DA-SP-SCP).

Req. de 11-11-63, de João Bento Veiga dos Santos, Agente de Estatística, nível 12-B — (Processo número 17.139-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de novembro de 1963 — (DA-SP-SCP).

Req. de 30-3-63, de Mário Lopes de Barros, Agente de Estatística, nível 12-B — (Proc. n.º 17.226-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, a mãe viúva do servidor amparado pelo parágrafo único do art. 16 da Lei número 4.242-63 — (DA-SP-SCP).

Req. de 15-10-63, de Grilza Paiva de Souza, Agente de Estatística, nível 10-A — (Proc. n.º 17.227-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, a mãe viúva do servidor amparado pelo parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 4.242-63 — (DA-SP-SCP).

Req. de 26-8-63, de Raymundo Nogueira da Silva, Agente de Estatística, nível 12-B — (Proc. n.º 17.228-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963. — (DA-SP-SCP).

Req. de 17-10-63, de Ivani de Castro Ferreira, Agente de Estatística, nível 10-A — (Proc. n.º 17.230-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de outubro de 1963. — (DA-SP-SCP).

Req. de 8-11-63, de Julia Felipe Beltrão, Escrevente, nível 10-B — (Proc. n.º 17.229-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de outubro de 1963 — (DA-SP-SCP).

Req. de 1-10-63, de Etelbergue Ribeiro da Silva Filho, Agente de Estatística, nível 10-A — (Processo número 17.331-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, a mãe viúva do servidor amparado pelo parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 4.242-63 — (DA-SP-SCP).

Req. de 7-11-63, de José Osvaldo Paraense, Agente de Estatística, nível 12-B — (Proc. n.º 17.147-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, a mãe viúva do servidor amparado pelo parágrafo único do art. 16 da Lei número 4.242-63 — (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Piauí:

Req. de 18-11-63, de Maria de Jesus Soares Régio, Escrevente-dactilógrafo, nível 7-A — (Processo número 17.135-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de outubro de 1963 — (DA-SP-SCP).

Req. de 3 de maio de 1963, de Hermes Nogueira Portela, Agente de Estatística, nível 10-A — (Processo número 17.146-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de abril de 1963 — (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Alagoas:

Req. de 9-12-63, de Mário Santana, Agente de Estatística, aposentado — (Proc. n.º 17.510-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de outubro de 1963 — (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Ceará:

Req. de 21-11-63, de Antonia Pereira Viana, viúva do ex-agente de Estatística, Raimundo de Souza Viana — (Proc. n.º 16.840-63). — Concedida a partir de outubro de 1963, continuação de uma quota de salário-família ao dependente Francisco Brasil Viana — (DA-SP-SCP).

Req. de 18-6-63, de José Queiroz da Silva, Agente de Estatística, nível 12-B — (Proc. n.º 16.466-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de abril de 1963 — (DA-SP-SCP).

Req. de 2-12-63 de José de Azevedo Cruz, Agente de Estatística, nível 10-A (proc. n.º 17.520-63). — Concedida a partir de dezembro de 1963, a continuação da quota de salário-família referente a Maria Celeste Vilra Cruz, sua dependente (DA-SP-SCP).

Req. de 7-11-63 de Francisco de Paiva Azevedo, Agente de Estatística, nível 10-A (proc. n.º 17.597-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de outubro de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 29-11-63 de Leonidas Perdigão Nogueira, Agente de Estatística, nível 12-B (proc. n.º 17.598-63). — Concedida a partir de dezembro de 1963, a continuação da quota de salário-família, referente a João Bosco Nunes Perdigão, seu dependente.

Req. de 11-11-63 de Acyrto de Alencar, Agente de Estatística, nível 12-B (proc. n.º 17.962-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de novembro de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 11-12-63 de Maria Assucena Cruz Melo, Auxiliar de Estatística, nível 8-A (proc. n.º 18.057-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de novembro de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 3-9-63 de Egnar Demétrio de Souza, Agente de Estatística, nível 10-A (proc. n.º 16.522-63). — Concedida a partir de julho de 1963, continuação da quota de salário-família

referente a Jôlia Viana Demétrio, filha do servidor (DA-SP-SCP).

Req. de 14-11-63 de Edmundo Almeida Teixeira, Agente de Estatística, nível 12-B (proc. n.º 16.978-63). — Concedida a partir de outubro de 1963, a continuação da quota de salário-família, referente a Edmundo Almeida Filho dependente do servidor (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional da Paraíba:

Req. de 29-10-63 de Paulo dos Santos Cunha, Agente de Estatística, nível 10-A (proc. n.º 16.568-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de outubro de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 26-11-63 de Francisco das Chagas Santos, Agente de Estatística, nível 10-A (proc. n.º 17.137-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de julho de 1963, a mãe do servidor, amparada pelo parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 4.242, de julho de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 5-11-63 de Sebastião Pereira dos Santos Agente de Estatística, nível 10-A (proc. n.º 16.570-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de julho de 1963, a mãe do servidor, ampa. pelo parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 4.242, de julho de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 15-8-63 de Raimundo Pereira de Oliveira Agente de Estatística, nível 12-B (proc. n.º 16.571-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de julho de 1963, a mãe do servidor, amparada pelo parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 4.242-63; (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Pernambuco:

Req. de 6-11-63 de Lourenço Alves Camelo, Agente de Estatística, nível 14-C (proc. n.º 17.140-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, a mãe viúva do servidor, amparada pelo parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 4.242, de 17-7-63 (DA-SP-SCP).

Req. de 19-11-63 de Isaac Barbosa Veiga, Agente de Estatística, nível 12-B (proc. n.º 17.134-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de outubro de 1963. (DA-SP-SCP).

Req. de 31-10-63 de Leocádio Claudino de Oliveira, Agente de Estatística, nível 10-A (proc. n.º 17.133-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, a mãe viúva do servidor, amparada pelo parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 4.242, de 17-7-63 (DA-SP-SCP).

Req. de 29-11-63 de Elza Maria Gouvêas Lucena, Escrevente, nível 8-A (proc. n.º 17.132-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, a mãe viúva

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

do servidor, amparada pelo parágrafo único do art. 16 da Lei nº 4.242-63. (DA-SP-SCP).

Req. de 29.11.963 de José Joaquim de Araújo Lima, Estatístico nível 17 (proc. nº 17.142-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963 à mãe viúva do servidor, amparada pelo parágrafo único do art. 16 da Lei 4.242-63. (DA-SP-SCP).

Req. de 28.11.963 de Edgard Soares do Rêgo Barros, Agente de Estatística nível 10-A (proc. nº 17.143-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de setembro de 1963. (DA-SP-SCP).

Req. de 27.10.963 de Irineu Joffil Corrêa de Araújo, Agente de Estatística nível 12-B (proc. nº 17.145-63). — Concedida a partir de outubro de 1963, a continuação da quota de salário-família referente ao dependente Airton Corrêa de Araújo, (DA-SP-SCP).

Req. de 22.11.963 de Afonso Alves da Silva Agente de Estatística nível 12-B (proc. nº 17.147-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, à mãe viúva do servidor, amparada pelo parágrafo único do art. 16 da Lei nº 4.242-63. (DA-SP-SCP).

Req. de 3.12.963 de Agostinha Antonia Vaz Curado, Escriitória nível 10-B (proc. nº 17.149-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, à mãe viúva do servidor, amparada pelo parágrafo único do art. 16 da Lei nº 4.242-63. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Sergipe:

Req. de 29.11.963 de Aristides Almeida, Agente de Estatística nível 10-A (proc. nº 17.136-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de outubro de 1963. (DA-SP-SCP).

Req. de 28.9.963 de José Freitas de Oliveira, Agente de Estatística nível 10-A (proc. nº 17.511-63). — Concedida uma quota de salário-família a

partir de novembro de 1963. (DA-SP-SCP).

Req. de 20.12.963 de Pedro Alves de Macedo, Agente de Estatística nível 12-B (proc. nº 17.960-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de dezembro de 1963.

Req. de 21.11.963 de Alvacyr Almeida, Estatístico nível 17 (processo nº 16.688-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de novembro de 1963. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional da Bahia:

Req. de 24.10.963 de Aloysio Carlos Leal, Agente de Estatística nível 10-A (proc. nº 16.193-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de novembro de 1963. (DA-SP-SCP).

Req. de 7.8.963 de Antônio de Jesus Santos Agente de Estatística nível 12-B (proc. nº 16.566-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de março de 1963. (DA-SP-SCP).

Req. de 14.10.963 de Enoch Dantas de Souza, Agente de Estatística nível 12-B (proc. nº 16.558-63). — Concedida a partir de novembro de 1963, a continuação da quota de salário-família referente ao dependente Eulálio Dantas de Souza (DA-SP-SCP).

Req. de 10.11.963 de Nelson da Mata, Agente de Estatística nível 12-B (proc. nº 17.277-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de outubro de 1963. (DA-SP-SCP).

Req. de 22.8.963 de Beatriz Bastos, Dactilógrafo nível 7-A (proc. número 11.836-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, à mãe viúva do servidor, amparada pelo parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 4.242-63. (DA-SP-SCP).

Req. de 8.11.963 de Ramilton Pereira da Silva, Agente de Estatística nível 12-B (proc. nº 17.308-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de setembro de 1963. (DA-SP-SCP).

Req. de 28.11.963 de Waldomiro Viana, Auxiliar de Portaria nível 8 (proc. nº 17.269-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de outubro de 1963. (DA-SP-SCP).

Req. de 29.7.963 de Djalma Gomes da Silva, Agente de Estatística nível 10-A (proc. nº 16.569-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de setembro de 1963. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Minas Gerais:

Req. de 1.8.963 de Alceu Nogueira Marques, Agente de Estatística, nível 12-B (proc. nº 18.079-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de julho de 1963.

Req. de 2.10.963 de Antonio Libânio Arantes, Agente de Estatística nível 10-A (proc. nº 18.077-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de agosto de 1963.

Req. de 5.6.963 de Benedito Inocêncio Ferreira, Agente de Estatística nível 12-B (proc. nº 18.078-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963.

Req. de 14.10.963 de Amaury Reinaldo, Agente de Estatística nível 12-B (proc. nº 18.075-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de setembro de 1963.

Req. de 16.10.963 de Amílcar Barra, Agente de Estatística nível 12-B (processo nº 18.076-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de setembro de 1963.

Req. de 10.9.963 de Antonio Gomes Moreira, Agente de Estatística nível 10-A (proc. nº 18.073-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de agosto de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 4.10.963 de Adão Vasconcelos, Agente de Estatística nível 10-A (proc. nº 18.074-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de setembro de 1963.

Req. de 1.10.963 de Joaquim Teodoro Neto, Agente de Estatística nível

vel 12-B (proc. nº 18.121-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de setembro de 1963.

Req. de 8.10.963 de Jaedens Carlos Pereira, Agente de Estatística nível 10-A (proc. nº 18.122-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de março de 1963.

Req. de 30.9.963 de Grinaldo Pinto de Quieroz, Agente de Estatística, nível 10-A (proc. nº 18.089-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de maio de 1963.

Req. de 28.9.963 de José Alcione Bernardes, Agente de Estatística nível 10-A (proc. nº 18.120-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de setembro de 1963.

Req. de 23.10.963 de Tácito de Freitas Costa, Agente de Estatística nível 14-C (proc. nº 18.093-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de setembro de 1963.

Req. de 14.8.963 de Vasco Borges da Gama, Agente de Estatística nível 12-B (proc. nº 18.092-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de maio de 1963.

Req. de 28.10.963 de Gil Lopes de Souza, Agente de Estatística nível 12-B (proc. nº 18.088-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de agosto de 1963.

Req. de 28.11.963 de Elvécio Starling Diniz, Agente de Estatística nível 10-A (proc. nº 18.091-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de novembro de 1963.

Req. de 27.10.963 de Sandoval Lopes de Faria, Agente de Estatística nível 10-A (proc. nº 18.094-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de outubro de 1963.

Req. de 30.9.963 de Raymundo Peixoto Costa, Estatístico nível 17 (proc. nº 18.105-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de agosto de 1963.

Req. de 20.8.963 de Péricles Greco, Agente de Estatística nível 10-A (proc. nº 18.106-63). — Concedida

uma quota de salário-família a partir de agosto de 1963.

Req. de 30.9.1963 de Rosalvo Miranda Neto, Agente de Estatística nível 10-A (proc. n.º 18.106-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de agosto de 1963.

Req. de 23.9.1963 de Rubens Faria, Agente de Estatística nível 10-A (processo n.º 18.095-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de setembro de 1963.

Req. de 2.7.1963 de Haroldo de Almeida, Agente de Estatística nível 12-B (proc. n.º 18.123-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963.

Req. de 1.10.1963 de Roberto Pinheiro, Agente de Estatística, nível 12-B, (processo 18.097-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de julho de 1963.

Req. de 16.8.1963 de Celso Simões, Agente de Estatística nível 14-C (processo n.º 18.081-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de julho de 1963.

Req. de 1.10.1963 de Decio Coelho da Silva, Agente de Estatística nível 14-C (proc. n.º 18.082-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de agosto de 1963.

Req. de 24.6.1963 de Epaminondas de Oliveira Nunes, Agente de Estatística nível 12-B (proc. n.º 18.083-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963.

Req. de 23.8.1963 de Setembrino Cândido de Araújo, Agente de Estatística nível 12-B (processo número 18.085-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de abril de 1963.

KDJ-A oi

Req. de 19.8.1963 de Dalmo da Cunha Melo, Agente de Estatística nível 10-A (proc. n.º 18.087-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de novembro de 1962.

Req. de 29.10.1963 de Gentil Ursino Vale, Agente de Estatística nível 12-B (proc. n.º 18.680-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de outubro de 1963.

Req. de 10.8.1963 de Francisco Teodoro de Araújo, Agente de Estatística nível 12-B (proc. n.º 18.084-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963.

Req. de 3.10.1963 de Miguel Tórtora Albanes, Agente de Estatística nível 12-B (proc. n.º 18.071-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de julho de 1963.

Req. de 11.5.1963 de Donaldson Xavier Teixeira, Agente de Estatística nível 10-A (proc. n.º 18.072-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de maio de 1963.

Req. de 6.8.1963 de Pery Carlos de Melo, Agente de Estatística nível 10-A (proc. n.º 18.069-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de março de 1963.

Req. de 30.8.1963 de Raimundo Eugênio Batista, Agente de Estatística, nível 12-B (proc. n.º 18.068-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963.

Req. de 25.9.1963 de Domingos Ramos Vieira, Porteiro nível 9-A (processo n.º 18.061-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de setembro de 1963.

Do Inspetor Regional do Rio de Janeiro:

Req. de 11.9.1963 de Dalva Côrtes Barbosa dos Santos, Dactilógrafo nível 7-A (proc. n.º 12.879-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963 à mãe viúva do servidor amparada pelo parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 4.242-63.

Req. de 24.10.1963 de Thereza de Araújo Souza, Agente de Estatística nível 10-A (processo 17.504-63). —

Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963 à mãe viúva do servidor amparada pelo parágrafo único do art. 16 da Lei número 4.242-63. (DA-SP-SCP).

Req. de 4 de novembro de 1963 de Délio Santana da Silva, Agente de Estatística nível 10-A (proc. n.º 17.505-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, à mãe viúva do servidor, amparada pelo parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 4.242-63 (DA-SP-SCP).

Req. de 25.10.1963 de Carlos Corradini, Agente de Estatística nível 10-A (proc. n.º 17.506-63). — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, à mãe viúva do servidor, amparada pelo parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 4.242-63 (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de São Paulo:

Req. de 12.6.1963 de Paulo Farchard Junqueira, Agente de Estatística, nível 12-B (processo 16.844-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de maio de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 20.5.1963 de Nelson Dias Junior, Agente de Estatística, nível 12-B (processo n.º 16.842-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de março de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 9.1963 de Nairir Elias, Agente de Estatística, nível 14. C (processo n.º 16.841-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de julho de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 29.3.1963 de Alceu Rivelli, Agente de Estatística, nível 12-B (processo n.º 16.749-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de novembro de 1962 (DA-SP-SCP).

Req. de 3.5.1963 de Lamartine Ferraz de Camargo, Correntista, nível 7 (processo n.º 16.748-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de abril de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 15.5.1963 de Pedro Segundo Gouveia Prado, Agente de Estatística, nível 10-A (processo número 16.845-63). Concedida a partir de junho de 1963, a continuação de uma quota de salário-família, referente a Lavinia Elena do Prado (DA-SP-SCP).

Req. de 1.6.1963 de Pedro Tacaci, Agente de Estatística, nível 12-B (processo n.º 16.846-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de novembro de 1962.

Req. de 25.6.1963 de Geraldo Alduino, Estatístico, nível 17 (processo n.º 16.687-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de maio de 1963. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Paraná:

Req. sem data de Alceu Carlos Stephanes, Agente de Estatística, nível 10-A (processo n.º 17.098-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de setembro de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 10.7.1963 de Bruno Amaro Pavan, Agente de Estatística, nível 14-C (processo n.º 1.669-62). Concedida uma quota de salário-família a partir de outubro de 1963, a esposa do servidor. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Santa Catarina:

Req. de 21-10-1963 de José Torquato Luiz, Agente de Estatística, nível 10-A (processo n.º 17.569-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963 a mãe viúva do servidor, amparada pelo parágrafo único do art. 16 da Lei 4.242-63 (DA-SP-SCP).

Req. de 4.11.1963 de Miguel Saverino, Agente de Estatística, nível 10-A (processo n.º 17.502-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de setembro de 1963 (DA-SP-SCP).

Req. de 1.10.1963 de Avelino Royer, Agente de Estatística, nível 12-B (processo n.º 17.507-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de maio de 1963 (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul:

Req. de 18.11.1963 de Emilia Flores da Rosa, Estatístico, nível 17 (processo n.º 17.512-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de novembro de 1963 (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Mato Grosso:

Req. de 12.12.1963 de Joaquim Alves Guerra Filho, Agente de Estatística, nível 10-A (processo número 17.936-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de novembro de 1963 (DA-SP-SCP).

Do responsável pelo Serviço de Coleta do Distrito Federal:

Req. de 29.11.1963 de Odimar de Araújo Souza, Agente de Estatística, nível 14-C (processo n.º 16.990-63). Concedida uma quota de salário-família a partir de novembro de 1963 (DA-SP-SCP).

Apostilas

Do Chefe do Serviço de pessoal:

(Prot. 9.379-63). Na portaria número 1.184, de 11.11.1955, referente ao enquadramento de Petrina Teixeira Moura, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei número 1.711, de 28.10.1952, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 23.3.63 por haver completado em 22.3.1963, 20 anos de efetivo exercício. as) Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P."

(Prot. 1.764-60) (IR-RJ). Na portaria nº 47, de 8.2.1960, referente à nomeação de Antônio Barcellos Sobral, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a pre-

sente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, regulamentados pelo Decreto nº 31.922 de 15.12.1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 17, por haver completado em 18.8.1958, 20 anos de efetivo exercício, cabendo-lhe, porém, na condição de ex-interino, perceber a vantagem somente a partir de 9.4.1962 data da respectiva efetivação. as) Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P."

(Prot. 9.658-63) — (IR-CE) — Na portaria de 8.8.1949, referente à nomeação de Paulo da Silveira Matos, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei 1.711, de 28.10.1952, regulamentados pelo Decreto número 31.922, de 15.12.1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 10, a partir de 27.3.1962, por haver completado em 26.3.1962, 20 anos de efetivo exercício. as) Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P."

(Prot. 12.254-63) (SG) Na portaria nº 548, de 21.11.1958, referente à reclassificação de Maria Helena Dias da Silva foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 27.8.1963, por haver completado em 26.8.1963 20 anos de efetivo exercício. as) Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P."

(Proc. 12.547-62) (IR-CE). Na portaria nº 1.374, de 5.12.1955, referente à nomeação de Domingos Albuquerque Prota, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 10, a partir de 25.6.1963, por haver completado em 24.6.1963, 20 anos de efetivo exercício. as) Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P."

(Proc. 13.074-63) (IR-RJ). Na Portaria nº 267, de 8.6.1953, referente à rejeição de Oda Rodrigues de Andrade, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 19.12.1961, por haver completado em 18.12.1961, 20 anos de efetivo exercício. as) Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P."

(Proc. 17.639-62) (SG). Na portaria nº 166 de 1.3.1941, referente à admissão de Raimundo Nonato Paes Barreto, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.1952, gratificação adicional por tempo de serviço na base de 25% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 28.4.1963, por haver completado em 27.4.1963, 25 anos de efetivo exercício. as) Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P."

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
DE BRASÍLIA

3.º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

FAP nº 634-64 — Designação de Comissão destinada a vistoriar o material permanente do Banco, com vistas ao relacionamento, para fins de baixa, do que se acha inservível ou extraviado.

Sebastião Lopes Duarte — Contador, classe "C" e R.E do Setor de Revisão da Divisão de Contabilidade do D.F.

Jayme Hugo Patalano — Técnico em Constabilidade, classe "C" e R.E da Seção de Orçamento da Divisão de Organização e Orçamento do D.A.

Paulo Nunes Rabello — Auxiliar Administrativo, classe "C".

Sob a Presidência do Contador Sebastião Lopes Duarte.

Processo nº 9.019-64.

Data da vigência: A partir da publicação do Boletim de Serviço.

FAP nº 635-64 — Concessão de uma (1) quota de salário-família.

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

Art. 143 do E.F.B.N.D.E.

Aluísio Borba Lopes — Auxiliar de Portaria, classe "B".

1. Florivaldo da Silva Lopes, Filho — nascido a 15-8-64.

Processo nº 8.900-64.

Data da vigência: A partir de agosto de 1964.

FAP nº 636-64 — Readaptação no cargo de Assistente Administrativo, classe "C", grau básico, do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução nº 40-58 do C.A.

Artigo 24 alínea "D" do Regimento Interno.

Arts. 214 e 218, §§ 2º e 3º do ... E.F.B.N.D.E.

Maria Amélia Montojos — Auxiliar Administrativa, classe "C".

Processo nº 9.273-63.

Data da vigência: A partir da publicação do Boletim de Serviço.

FAP nº 637-64 — Readaptação no cargo de Assistente Administrativo, classe "C", grau I, do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução nº 40-58 do C.A.

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Arts. 214 e 218, §§ 2º e 3º do ... E.F.B.N.D.E.

Neuza Edécia da Fonseca — Auxiliar Administrativa, classe "B".

Processo nº 1.588-64.

Data da vigência: A partir da publicação no Boletim de Serviço.

FAP nº 638-64 — Readaptação no cargo de Assistente Administrativo, classe "C", grau básico, do Quadro do Pessoal do Banco em vaga criada pela Resolução nº 40-58 C.A.

Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Arts. 214 e 218, §§ 2º e 3º do ... E.F.B.N.D.E.

Jacy de Oliva Soares — Auxiliar Administrativa, classe "B", exercendo a função gratificada, Símbolo FG 2, de Secretária do Chefe do Departamento Administrativo.

Processo nº 98-64.

Data da vigência: A partir da publicação no Boletim de Serviço

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP nº 642-64 — Dispensa de Responsável pelo Expediente do Setor de Auditoria IV, Cargo em Comissão Símbolo C.4, da Divisão de Auditoria "B" do Departamento de Controle das Aplicações.

Artigo 24, Alínea "D", do Regimento Interno.

Luiz Carlos Pecegusiro do Amaral — Contador, classe "C".

Por ter tomado posse no Cargo de Diretor da COPERBO — Cia. Pernambuco de Borracha Sintética.

Processo nº 7.684-64.

Data da vigência: 11.9.64.

FAP nº 644-64 — Concessão de uma (1) quota de salário-família.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Portaria nº 54-62, do Diretor-Superintendente.

Art. 143 do E.F.B.N.D.E.

Antonio Iannuzzi — Engenheiro, classe "C" e R-E do Setor de Aplicações do Serviço de Assistência e Previdência da Superintendência.

1. Paulo Jorge Neves Iannuzzi — filho, nascido a 30.5.63.

Processo nº 9.567-64.

Data da vigência: A partir de julho de 1964.

FAP nº 648-64 — Designação para responder pelo Expediente do Setor de Energia Elétrica I, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, da Divisão de Energia Elétrica do Departamento de Projetos.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Luiz Oswaldo Norris Aranha — Engenheiro, classe "C".

Processo nº 9.230-64.

Data da vigência: A partir da publicação no Boletim de Serviço.

FAP nº 649-64 — Designação para Substituto Eventual do Chefe do Setor de Energia Elétrica III, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, da Divisão de Energia Elétrica do Departamento de Projetos.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Art. 65 do E.F.B.N.D.E.
Carlos Pineiro Telles de Menezes — Engenheiro, classe "C".

Processo nº 9.230-64.

Data da vigência: A partir da publicação no Boletim de Serviço.

FAP nº 650-64 — Designação para responder pelo Expediente do Setor de Energia Elétrica II, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, da Divisão de Energia Elétrica do Departamento de Projetos, durante o impedimento do titular.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Carlos Pinheiro Telles de Menezes — Engenheiro, classe "C".

Processo nº 9.230-64.

Data da vigência: A partir da publicação no Boletim de Serviço.

FAP nº 651-64 — Concessão de uma (1) quota de salário-família.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Portaria nº 54-62, do Diretor-Superintendente.

Wilson Jorge Simões — Operador Interino.

Ricardo Cardoso Simões — filho, nascido a 23.6.64.

Processo nº 9.633-62.

Data da vigência: A partir de junho de 1964.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4.º do Decreto-lei número 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 349 — Nomear o Oficial de Administração — Itamar Gomes Cardoso para o Cargo em Comissão de Encarregado do Arquivo dos Estaleiros do Departamento de Construção Naval.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — Eng. Pedro Morana, Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1964

O Diretor da Divisão Financeira do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, de acordo com o item 24, do artigo 68, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 5-D.F.A. — Conceder exoneração a Maria do Rosário Teixeira Nunes, do cargo de Secretário da Divisão Financeira.

Nº 6-D.F.A. — Nomear para seu Secretário o datilógrafo — nível 9 — Consuelo de Vasconcelos Mello vago em virtude da exoneração de Maria do Rosário Teixeira Nunes. — Antônio Santos de Oliveira, Diretor da Divisão Financeira.

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 1964

O Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, de acordo com o parágrafo único do artigo 72, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 1-SC — Conceder dispensa a João Francisco da Silva Alves da Função gratificada, símbolo 11-F, de seu Secretário.

Nº 2-SC — Designar o Datilógrafo, nível 9, Pedro Rodrigues Vieira, para exercer a Função Gratificada, símbolo 11-F, de seu Secretário. — Oswaldo Monteiro, Chefe da SC.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº SP-22, DE 18 DE AGOSTO DE 1964

O Chefe do Serviço do Pessoal do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, parágrafo 1º da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve declarar ocupantes da referência horizontal um (I), os funcionários do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, com exercício no 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em conformidade com a relação anexa. (Processo nº 5.557-64.)

Rio de Janeiro, em 18 de agosto de 1964. — Sosthenes Cesar de Mello Sobrinho. Chefe do Serviço do Pessoal.

FAP nº 652-64 — Concessão de uma (1) quota de salário-família.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Portaria nº 54-62, do Diretor-Superintendente.

Art. 143 do E.F.B.N.D.E.
Antônio da Silva Barros — Auxiliar de Portaria, classe "B".

Solange Andrade Barros — filha, nascida a 9.9.64.

Processo nº 11.990-63.

Data da vigência: A partir de setembro de 1964.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, resolve:

Nº 766 — Designar Geraldo Fernandes, Desenhista 16-C, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.987, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Desenho e Arquivo Técnico do Serviço de Estudos e Projetos da Divisão de Planejamento, Estudos e Projetos da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, Símbolo 2-F.

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Nº 347 — Exonerar, a pedido, de conformidade com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, 3ª Classe, Carl Vicente Lommer, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, e modificado pelo nº 53.413, de 17 de janeiro de 1964, conforme publicação no Diário Oficial da União de 20 do mesmo mês e ano. — F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 442 — Exonerar, a pedido, de acordo com o disposto no artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do cargo de Almoxtarifista, nível 16-C, Elza Maria Salles Magaldi, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento. — F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA A PORTARIA Nº SP-22, DE 18-8-64

NOME	Cargo	Data da vigência
João Vicente Portela Couto	Engenheiro TC-602.18-B ..	1- 7-63
Carlos Guillén	Engenheiro TC-602.18-B ..	1- 7-63
Oscar Coletty	Engenheiro TC-602.17-A ..	1- 7-63
Francisco Ary Gevaerd	Cirurgião Dentista	
Mário Majczak	TC-301.17-A	1- 7-63
Walter Cerqueira Lima	Of. Administração	
Enio Cunha	AF-201.14-B	1- 7-63
José do Prado	Desenhista P-1.001.14-B ..	1- 7-63
Mário Arthur Correa Gomes	Cond. Top. P-1.203.11-A ..	1- 7-63
Mário da Costa Silveira	Cond. Top. P-1.203.11-A ..	1- 7-63
Felício Alves	Cond. Top. P-1.203.11-A ..	1- 7-63
Sydnei Andrade Guimarães	Mec. Máquina A-1.306.8-A ..	1- 7-63
Heguiberto Falega	Motorista CT-401.10-B ..	1- 7-63
Pedro Rosa	Motorista CT-401.8-A ..	1- 7-63
Domingos Joaquim Antônio	Motorista CT-401.8-A ..	1- 7-63
Sebastião Brazílio Bueno	Motorista CT-401.8-A ..	1- 7-63
Edenir Buda	Art. Manut. A-335.6 ..	1- 7-63
Edilberto Cunha	Escrev. Dat. Af 305-6 ..	1- 7-63
Argemir Luciani	Felitor GL-401.5	1- 7-63
Dirceu Silva Carvalho	Felitor GL-401.5	1- 7-63
Valter Lima Castilo	Felitor GL-401.5	1- 7-63
Aroldo do Nascimento	Trabalhador GL-402.1	2- 7-63
Amadeu da Graça	Trabalhador GL-402.1	6- 7-63
Antônio de Oliveira Pinto	Trabalhador GL-402.1	4-11-63
Celestino Damasceno	Trabalhador GL-402.1	1- 7-63
Flido de Souza	Trabalhador GL-402.1	6- 7-63
Elizete Carioca	Trabalhador GL-402.1	4- 7-63
Genildo do Carmo Albentara	Trabalhador GL-402.1	4- 7-63
João de Amorim	Trabalhador GL-402.1	1- 7-63
João Maria de Lera	Trabalhador GL-402.1	16- 8-63
José dos Santos Preto	Trabalhador GL-402.1	4- 7-63
José da Vieira dos Santos	Trabalhador GL-402.1	1- 7-63
Jorge Vicente da Graça	Trabalhador GL-402.1	1- 7-63
Marcos Gonçalves	Trabalhador GL-402.1	31- 8-63
Miguel de Oliveira Bueno	Trabalhador GL-402.1	7- 7-63
Paulo Soares Gonçalves	Trabalhador GL-402.1	7- 7-63

Curitiba, 3 de agosto de 1964. — Ednir Buda, Chefe da Seção do Pessoal — Mat. 2.043.193.

15º D. F. O. S.

Resumo da folha de pagamento de Diárias referente ao Mês de Junho de 1964. —

Proc. nº 7 655/64

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TOTAL A PAGAR, —
JOSÉ BUENA - Matrícula nº 1.887.710 - Engenheiro Chefe do 14º Distrito - Smb. 2-C			33.390,00
ACIR CAMPOS - Matrícula nº 2.176.243 - Engenheiro de O de Saneamento - Chefe STD. 1-F			62.000,00
RICARDO TRUFFEL - Matrícula nº 1.165.936 - Felitor Nível-5			43.500,00
INDIO JOSÉ RAMOS - Matrícula nº 1.076.776 - Motorista Nível-8-B			57.000,00
CARLOS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 1.076.773 - Mecânico de Máquinas - Nível-9-A			9.500,00
WILSON JOSEFINO DA ROCHA - Matrícula nº 1.076.830 - Condutor de Topografia Nível-13-B Chefe Res. Norte-1-F			74.400,00
FABRIZ DA ROCHA - Matrícula nº 1.076.839 - Cond. de Topografia Nível-13-B - Chefe Res. Sul. 1-F			24.800,00
ABYCARL FREITAS WOLKE - Matrícula nº 2.178.976 - Procuradora de 3ª Categoria			113.400,00
ALLENY SIMONOLZ - Matrícula nº 2.129.330 - Engenheiro, de O de Saneamento 2ª Classe			49.000,00
JOÃO DA BOREA - Matrícula nº 1.076.837 - Cond. de Topografia Nível-11-A			31.800,00
WILSON JOSEFINO DA ROCHA - Matrícula nº 1.600.694 - Condutor de Topografia Nível-11-A			31.800,00
DALCY VORTA DA SILVA - Matrícula nº 1.076.755 - Escrevente Datilógrafo Nível-7 Chefe FAD-1 - 5-F			37.380,00
JOEL CARLOS LEMOS - Matrícula nº 2.129.343 - Escrevente Datilógrafo Nível-7 - Chefe SAD. 2-F			55.550,00
VATIMIRO REIS DA SILVA - Matrícula nº 1.076.763 - Artífice de Manutenção Nível-6 - 5-F			77.910,00
T O T A L			CF\$ 701.530,00

Dispositivo legal da Lei nº 4.177 de 11 de Dezembro de 1963, que autoriza o pagamento, Art. 135 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 53.388, de 20-2-63, publicado no Diário Oficial de 21 de Agosto de 1963.

A despesa correrá à conta da verba 1.0.00 - Custeio - Consignação 1.1.00 - Pessoal; Subconsignação 1.1.07 - Diárias, constantes do orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 48 de 7-2-64, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, publicada no Diário Oficial de 20-2-64.

Florianópolis, 20 de Junho de 1964.

15º D. F. O. S.

Resumo da folha de pagamento de diárias relativa ao mês de maio de 1964. Proc. nº 7 724/64

NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO	TOTAL A PAGAR
ALLEN LEITE WETZEL - matrícula 2 001 524 - Aux. de Engº nível 11	43.920,00
ANSELMO LINS DA SILVA CALDASSO - matrícula 2 024 350 - Engº de 2ª Classe	43.920,00
ANTENOR CORREA DE CARVALHO - matrícula 2 024 349 - Motorista nível 8	43.920,00
ARTHUR LUNG - matrícula 2 001 528 - Aux. de Engº nível 11	54.900,00
ATILATO DOS SANTOS - matrícula 2 001 529 - Motorista nível 8	32.940,00
BERNARDINO RIBEIRO - matrícula 1 780 219 - Escri-turário 5-F	43.920,00
ETRO UMESKI - matrícula 1 923 529 - Engº de 2ª Classe	43.920,00
DARCI INACIO SILVEIRA - matrícula 2 001 533 - Motorista nível 8	32.940,00
FERNANDO NAVEIRO - matrícula 2 001 537 - Engº de 1ª Classe	32.940,00
FLAVIO VILLAS BOAS CONÇALVES - matrícula 2 181 173 - Engº de 2ª Classe	32.940,00
HEITOR FRANCISCO FRESTI - matrícula 2 181 174 - Engº de 2ª Classe	43.920,00
IYO IRINEO ZWETSCH - matrícula 2 181 178 - Piloto nível 15	76.860,00
JOÃO DA SILVA FIGUEIRO - matrícula 2 200 753 - Motorista nível 8-A	43.920,00
LESLIO GUYZ BERN - matrícula 1 072 809 - Engº de 2ª Classe	43.920,00
LOPECINO LOPES DE FREITAS - matrícula 2 001 807 - Motorista nível 8-A	43.920,00
MANOEL JOÃO JONES DA ROSA - matrícula 2 181 200 - Motorista nível 8-A	43.920,00
MANOEL MARTIN FRAGA - matrícula 2 200 756 - Motorista nível 8-A	32.940,00
MARCOS BARTH - matrícula 1 923 530 - Engº de 2ª Classe	54.900,00
MARINO GIORDANI - matrícula 2 181 202 - Engº de 2ª Classe	43.920,00
MARINO GIORDANI - matrícula 2 181 202 - Engº de 2ª Classe	54.900,00
PAULO ANTONIO DIPI - matrícula 2 181 210 - Motorista nível 8-A	32.940,00
ROY KRANKER AMARAL - matrícula 2 790 034 - Cirurgião-Dentista nível 17	21.950,00
TELMO THOMPSON FLORES - matrícula 1 754 101 - Engº de 1ª Classe	32.940,00
TELMO THOMPSON FLORES - matrícula 1 754 101 - Engº de 1ª Classe	73.500,00
T O T A L	CF\$ 1.329.400,00

Dispositivo legal que autoriza o pagamento

Art. 135, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e Decreto nº 50.524, de 2-6-61, alterado pelo nº 52.388, de 20-2-63.

A despesa correrá à conta da verba 1.0.00 - Custeio; Consignação 1.1.00 - Pessoal; Subconsignação 1.1.07 - Diárias, constantes do orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 48, de 7-2-64.

5º D. F. O. S.

Resumo da folha de pagamento de diárias relativa ao mês de Junho de 1964. Proc. nº 7 724/64

NOME - MATRÍCULA - CARGO OU FUNÇÃO	Total a Pagar
ALMEIDA DE OLIVEIRA PAIX - matrícula 2 001 523 - Cond. de Top. nível 13	55.880,00
ALMEIDA CAMARGO DE AVELA - matrícula 2 181 191 - Motorista nível 8-A	54.900,00
ALVINO DIPI FILHO - matrícula 2 200 746 - Motorista nível 8-A	43.920,00
ARISTO RODRIGUES DE OLIVEIRA - matrícula 2 001 527 - Aux. de Engº nível 11	55.880,00

Nome - Matrícula - Cargo ou Função	Total a Pagar Cr\$
BERNARDO RIBEIRO - matrícula 1 780 219 - Escri- tário 5-F	43.920,00
CAETIL DA LUZ MEDEIROS - matrícula 2 200 748 - Moto- rista nível 8-A	54.900,00
FAUSTO MASTRI - matrícula 2 001 536 - Aux. de Engº nível 11	54.900,00
FERNANDO CARNEIRA ALVES - matrícula 2 181 172 - Me- cânico nível 17	65.830,00
FERNANTO MATTARO - matrícula 2 001 537 - Engº de 1ª Classe	54.900,00
GASTON BARBOZA GUGLIELMI - matrícula 2 001 539 - Escrição nível 10	54.900,00
HELIO VECCHIO CONÇALVES - matrícula 1 165 545 - Motorista nível 10	65.830,00
ITAMAR CONTO MISKO - matrícula 2 024 354 - Engº de 2ª Classe	54.900,00
IVAN PINHEIRO DE FREITAS - matrícula 2 001 546 - Motorista nível 8-A	54.900,00
IVO CHAVES SILVEIRA - matrícula 1 781 167 - Tesou- reiro 2-C	44.100,00
JACI FONSECA - matrícula 2 001 550 - Aux. de Engº nível 11	43.920,00
JÃO ADAIR DA SILVA LOPES - matrícula 2 181 179 - Motorista nível 8-A	54.900,00
LÁSZLÓ GYÖZS BÖHM - matrícula 1 072 809 - Engº de 2ª Classe	54.900,00
LEOPOLDINO AGUIAR BORGES - matrícula 1 835 487 - Engº de 2ª Classe	65.880,00
MAGIRO SILVA - matrícula 2 001 808 - Aux. de Engº nível 13	54.900,00
MARCOS BARTH - matrícula 1 923 530 - Engº de 2ª Classe	54.900,00

Nome - Matrícula - Cargo ou Função	Total a Pagar Cr\$
ORGEL OLIVEIRA CARVALHO - matrícula 2 181 207 - Engº de 2ª Classe	32.940,00
ROMEL EUGO DE OLIVEIRA PEREIRA - matrícula 2 001 817 - Aux. de Engº nível 13	43.920,00
ROY KRÄMER AMARAL - matrícula 1 790 034 - Cirur- gião-Dentista nível 17	43.920,00
SEPE TIARAJU DE OLIVEIRA - matrícula 2 021 932 - Motorista nível 8-A	43.920,00
SERGIO PAULO BAPTISTA APPEL - matrícula 2 181 226 - Engº de 2ª Classe	43.920,00
TELMO THOMPSON FLORES - matrícula 1 754 101 - Engº de 1ª Classe	73.500,00
THEODORO CUNNINGHAM DE SOUZA - matrícula 2 001 818 - Aux. de Engº nível 13	43.920,00
VICTOR PASIN - matrícula 2 181 228 - Engº de 2ª Classe	43.920,00
WALTER DE ARAUJO GOMES - matrícula 2 001 820 - Engº de 1ª Classe	54.900,00
WALTER JOSE PILHO - matrícula 1 003 168 - Engº de 1ª Classe	32.940,00
WILSON BARBOZA - matrícula 2 024 356 - Motorista nível 8-A	54.900,00
TOTAL	Cr\$ 1.347.180,00

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Art. 135, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e Decreto nº 50.524, de
3-5-61, alterado pelo de nº 52.388, de 20-8-63.

A despesa correrá à conta da verba 1.0.00 - Custeio; Consigna-
ção 1.1.00 - Pessoal; Subconsignação 1.1.07 - Diárias, constante do
orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 48, de 7-2-64.

13º Distrito Federal de Obras de Saneamento

PORTARIA Nº 10

O Engenheiro Chefe do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento,
quando das atribuições que lhe confere o art. 86, item X, do Regimento do
D. N. O. S., aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962,
resolve antecipar, por 2 (duas) horas diárias, pagas mensalmente, a partir
de 1º do corrente mês, o expediente dos servidores constantes da relação

anexa, ficando-lhes atribuída a gratificação na forma do art. 150, item I,
§ 1º, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, correndo a despesa por conta da verba
1.0.00 - Custeio - Consignação 1.1.00 - Pessoal - Subconsignação 1.1.11
- Gratificação pela prestação de serviços extraordinários do Orçamento
do D. N. O. S. para 1964.

Curitiba, 14 de agosto de 1964. — Omar Saebag, Eng. Chefe do 13º
D. F. O. S.

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA A PORTARIA Nº 19, DE 14/8/64

NOME - CARGO - MATRÍCULA - CÓDIGO	VENCIMENTO	PERÍODO	Nº DE DIAS CONSE- CUTIVOS	GRATIFICAÇÃO MENSAL ARBITRADA	TOTAL DA DESPESA	SEDE E NATUREZA DOS SERVIÇOS
AGAPITO OLIVEIRA GONZALEZ - Tesou- reiro Auxiliar - 2.064.514 - nív.17	173.000,00	agosto	20	57.660,00	57.660,00	Curitiba - inerentes a função
FELICINDO ALVARES - Motorista - 1.165.570 - CT-401.10.B	100.000,00	agosto	20	33.330,00	33.330,00	Curitiba - inerentes a função
HEGUIBERTO VALENÇA - Motorista - 2.049.180 - CT-401.8.A	83.000,00	agosto	20	27.660,00	27.660,00	Curitiba - inerentes a função
DOMINGOS JOAQUIM ANTÔNIO - Moto- rista - 2.049.446 - CT-401.8.A	83.000,00	agosto	20	27.660,00	27.660,00	Curitiba - inerentes a função
ZELMIRO JOAQUIM ANTÔNIO - Motoris- ta - 2.075.025 - CT-401.8.A	83.000,00	agosto	20	27.660,00	27.660,00	Curitiba - inerentes a função
ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO - Traba- lhador - 2.049.445 - GL-402.1	50.000,00	agosto	20	16.660,00	16.660,00	Curitiba - inerentes a função
ELIZEU CARIOCA - Trabalhador - 2.049.448 - GL-402.1	50.000,00	agosto	20	16.660,00	16.660,00	Curitiba - inerentes a função
GENESIO DO CARMO ALCÂNTARA - Traba- lhador - 2.049.450 - GL-402.1	50.000,00	agosto	20	16.660,00	16.660,00	Curitiba - inerentes a função
JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS - Traba- lhador - 2.049.455 - GL-402.1	50.000,00	agosto	20	16.660,00	16.660,00	Curitiba - inerentes a função
JORGE VICENTE DA GRAÇA - Trabalha- dor - 2.049.456 - GL-402.1	50.000,00	agosto	20	16.660,00	16.660,00	Curitiba - inerentes a função
JURANDYR DIAS MARZANI - Trabalha- dor - 2.135.125 - GL-402.1	50.000,00	agosto	20	16.660,00	16.660,00	Curitiba - inerentes a função
ARISTIDES JOSÉ BORGES - Trabalha- dor - 2.135.130 - GL-402.1	50.000,00	agosto	20	16.660,00	16.660,00	Curitiba - inerentes a função
ERNANDO DOS PASSOS TAVARES - Traba- lhador - 2.135.132 - GL-402.1	50.000,00	agosto	20	16.660,00	16.660,00	Curitiba - inerentes a função
RAUL CAETANO COSTA - Trabalhador - 2.135.137 - GL-402.1	50.000,00	agosto	20	16.660,00	16.660,00	Curitiba - inerentes a função

**SUPERINTENDÊNCIA
DA POLÍTICA AGRÁRIA**PORTARIA DE 27 DE AGOSTO
DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 54 — Conceder a Miriam Etienne Arreguy, Oficial de Administração, nível 12-A, a ajuda de custo correspondente a dois meses do respectivo vencimento e 25% do seu valor nos termos do disposto nos arts. 130, item I e 134 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Processo número 10.030-63). — José Gomes da Silva.

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO
DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 56 — Dispensar a pedido Ney Brandão Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, das funções de Responsável pelo expediente do Departamento de Colonização e Migrações Internas. Fazer vigorar a presente portaria a partir de 28 de agosto de 1964.

Nº 58 — Conceder dispensa a Fernando Pereira Sodero das funções que lhe foram atribuídas pela Presidência da mesma Superintendência, através da Portaria nº 17, de 5 de agosto do corrente ano, em virtude de sua nomeação para o cargo de Diretor do Departamento Jurídico.

Fazer vigorar a presente portaria, a partir de 20 de agosto de 1964, data em que foi empossado no referido cargo.

Nº 59 — Dispensar, a pedido, Joaquim Barros Alcântara Filho das fun-

**MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA**

ções de Assessor do Presidente da mesma Superintendência, face à sua nomeação para o cargo de Diretor do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário.

Fazer vigorar a presente portaria, a partir de 20 de agosto de 1964, data em que foi empossado no referido cargo.

Nº 60 — Designar Fernando Dayse de Souza Pedreira, Pesquisador Social, para viajar a Pernambuco, a fim de realizar trabalhos de avaliação de estrutura agrária no Nordeste, no período de 27 de agosto a 4 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, nos termos do artigo 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a serem pagas adiantadamente.

Nº 61 — Dispensar, a pedido, Mário Nogueira da Silva, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, das funções de Responsável pelo Departamento de Estudos e Planejamento Agrário. Fazer vigorar a presente portaria a partir de 20 de agosto de 1964.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos ns.: 4.192, de 1963, 8.069-63 e 10.498-60, resolve:

Nº 62 — Aposentar, a partir de 26 de maio de 1961, de acordo com o item III, parágrafo 2º, do artigo 176, combinado com o item III do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Tenório Cavalcante, no cargo de nível "10-B", da série de classes de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à mesma Superintendência.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de

13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 63 — Conceder exoneração, a partir de 14 de janeiro de 1964, nos termos do art. 7º, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Ottoniel Soares de Freitas, da série de classes de Contador, nível 17-A, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA.

Nº 64 — "ex vi" do art. 8º do Decreto nº 29.642-61 e tendo em vista o contido no Processo SUPRA número 3.672-64, designar Romeu Faran, Médico, nível 17-A, Clarice de Araújo Buarque de Macedo, Assistente Social, nível 18-B e Júlio Cesar Pereira da Costa, Escriturário, nível 10-B, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de, no prazo de 30 (trinta) dias, propor as medidas determinadas no artigo 8º do Decreto nº 29.642-61, acima mencionado.

Nº 65 — Conceder dispensa a Eliomar Veiga dos Santos, Dactilógrafo, nível 7-A, das funções de substituto eventual do Secretário do Responsável pelo Serviço de Comunicações, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria Administrativa.

Fazer vigorar a presente Portaria, a partir de 10 de julho de 1964. — José Gomes da Silva.

PORTARIAS DE 1 DE SETEMBRO
DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo número 23 item IX do Decreto número 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 66 — Designar José Monteiro Barreto, Auxiliar de Portaria, nível

8-B, para viajar à Brasília, em objeto de serviço no período de 1º a 7 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 7 (sete) diárias, nos termos do art. 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Processo número 7.112-64).

Nº 67 — Conceder a Raymundo Nonato de Mello, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, a gratificação de representação de Gabinete correspondente a Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), de acordo com o disposto no artigo 3º da Portaria número 2.005, de 29 de maio de 1964.

Fazer vigorar a presente Portaria, a partir de 18 de agosto de 1964.

Nº 68 — Conceder a Ana Maria Pinheiro Santos, Dactilógrafo, nível 7-A, a gratificação de representação de Gabinete correspondente a Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) de acordo com o disposto no art. 6º da Portaria nº 2.005, de 29 de maio de 1964.

Fazer vigorar a presente Portaria, a partir de 19 de agosto de 1964. — José Gomes da Silva.

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO
DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 69 — Dispensar José Luiz da Costa Brito Oficial de Migração nível 13-B, das funções de Assistente do Delegado da SUPRA, no Estado do Amazonas. — José Gomes da Silva.

O Presidente da Comissão de Inquérito criada pela Portaria nº 70 de 2 de setembro de 1964 do Senhor Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1 — Designar Maria Luiza Saldanha Gomes, Dactilógrafo, nível 9, para secretariar a mencionada Comissão. — José Xavier da Cunha, Presidente da Comissão.

LEI ORGÂNICA E REGULAMENTO GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 838

2.ª edição

Preço: Cr\$ 280,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil aprovado pelo Decreto número 21.321 de 18 de junho de 1964, nos termos do art. 80, 42ª alínea d e c, da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961 resolve:

Nº 432 — Admitir a partir de 1º de junho até 31 de dezembro de 1964, Simão Rostein, como especialista temporário com atribuições de Endocrinologia Ginecológica do Instituto de Ginecologia mediante a retribuição mensal de Cr\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros), paga à conta da Verba 1.6.23.04 — Inciso 27 — do Orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitários e de Curadores, respectivamente em 28 e 30 de janeiro do corrente ano.

Nº 433 — Admitir a partir de 1º de junho até 31 de dezembro de 1964, Dulce Costelar Pinto, como especialista temporário com atribuições em Otiologia Vaginal do Instituto de Ginecologia mediante a retribuição mensal de Cr\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros), paga à conta da Verba 1.6.23.04 — Inciso 27 do Orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitários e de Curadores respectivamente, em 28 e 30 de janeiro do corrente ano.

Nº 434 — Admitir a partir de 1º de junho até 31 de dezembro de 1964, Modesto Rodrigues Fernandes, como especialista temporário com atribuições em Anestesia Ginecológica do Instituto de Ginecologia mediante a retribuição mensal de Cr\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros), paga à conta da Verba 1.6.23.04 — Inciso 27 do Orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitários e de Curadores, respectivamente em 23 e 30 de janeiro do corrente ano.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1964

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições constantes da alínea "p" do Estatuto da U.F.G., combinado com o art. 3º, do Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, e tendo em vista o que consta do proc. nº 1.374-64, resolve:

Nº 159 — Exonerar, a pedido, Ribas Botelho de Campos do cargo de Porteiro, nível 9, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás, a partir de 24 de março do corrente ano. — Prof. José Martins Alvarez, Reitor Pro Tempore da UFG.

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Goiás, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 167 — Designar Hardy Silva, Oficial de Administração, nível 12, lotado na Reitoria, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, do Quadro de Pessoal da U.F.G. — "Chefe do Serviço de Informações Bibliográficas", vaga criada pelo Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962. — Prof. José Martins Alvarez, Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1964

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de atribuições constantes do art. 22, "p", do Estatuto da UFG, combinado com o art. 3º do Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, resolve:

Nº 170 — Designar o Oficial de Administração, nível 12, José Carlos de Almeida, para desempenhar a função gratificada de Chefe do Serviço de Relações Públicas, 5-F, do Quadro da UFG. — Prof. José Martins Alvarez, Reitor Pro Tempore da UFG.

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 1964

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Goiás, usando de atribuições constantes do Art. 3º do Decreto nº 51.487, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962 tendo em vista o que consta do processo nº 3.971-64, resolve:

Nº 196 — Dispensar, a pedido, Heloisa Helena Duarte, Escrevente-dactilógrafo, código AF — 204, nível 7, da função de Chefe da Seção, de Registro de Diplomas, símbolo 7-F, da Divisão de Expediente e Estatística Escolar do Departamento de Educação e Cultura, criada pelo Decreto supra mencionado.

Nº 197 — Exonerar, a pedido, Heloisa Helena Duarte, Matrícula número 239.808, do cargo de Escrevente-dactilógrafo, código AF — 204, nível 7, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 30, de 12 de outubro de 1961. — Prof. José Martins Alvarez, Reitor.

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1964

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Goiás, usando de atribuições constantes da alínea "p" do art. 22 do Estatuto da UFG, combinado com o art. 3º do Decreto, número 51.487, de 8 de junho de 1962, resolve:

Nº 199 — Designar Agenor Camardelli Cancedo, Oficial de Administração, nível 12, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Movimentação Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria da UFG, símbolo 5-F, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial, de 11 de junho de 1962.

Nº 200 — Designar Ivanyr Ferraz de Andrade, Almojarife, nível 14, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção, de Compras da Divisão do Material do Departamento de Administração Central da Reitoria da UFG, símbolo 5-F, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto número 51.487, de 8 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial, de 11 de junho de 1962.

Nº 201 — Designar Paulo Cesar de Carvalho, Oficial de Administração, nível 12, do Quadro de Pessoal da UFG, para substituir o Chefe da Seção Financeira e de Cadastro, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da UFG, símbolo 5-F, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, em suas faltas e impedimentos.

Nº 202 — Nomear Juracy Cardoso Farias para exercer o cargo em Comissão de Diretor 6-C, da Divisão do Pessoal do Departamento de Admi-

nistração Central da Reitoria da U.F.G., vaga criada pelo Decreto nº 51.487, supra citado, publicado no Diário Oficial da União de 11 de junho de 1962.

Nº 203 — Designar Odilon Santana Camargo, Oficial de Administração, nível 12, para exercer a Função de Chefe da Seção Financeira e de Cadastro, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da U.F.G., Símbolo 5-F, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto 51.487, de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962.

Nº 204 — Designar Torquato Luiz Brandão, Oficial de Administração, nível 12, para exercer a Função Gratificada de Secretário do Departamento de Assistência Estudantil, Símbolo 11-F, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962.

O Professor José Martins Alvarez, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 80 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e art. 3º do Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962 resolve:

Nº 205 — Nomear José Duarte, servidor efetivo, do Quadro Permanente da U.F.G., para exercer o cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Cultura, do Departamento de Educação e Cultura da Reitoria, criado pelo Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial da União de 11 de junho de 1962.

O Professor José Martins Alvarez, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Goiás, usando de atribuições constantes da alínea "p" do artigo 22 do Estatuto da U.F.G., combinado com o art. 3º do Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, resolve:

Nº 206 — Nomear Armando Vieira dos Santos, Técnico de Contabilidade, Nível 13, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Divisão de Contabilidade da Reitoria da U.F.G., Símbolo 6-C, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 51.487, de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962.

Nº 207 — Designar Ernesto Fernandes de Carvalho, Técnico de Contabilidade, nível 13, para exercer, em substituição, enquanto durar o afastamento legal e temporário do respectivo titular, o cargo em comissão de Diretor 6-C, da Divisão do Material do Departamento de Administração Central da Reitoria.

Nº 208 — Nomear o Dr. Willer de Albuquerque Fonseca, Engenheiro, nível 17, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor do Departamento de Obras e Planejamento, da Reitoria da U.F.G., Símbolo 5-C, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 51.487, de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962.

Nº 209 — Nomear o Dr. Joaquim Graciano de Barros Abreu, Oficial de Administração, nível 12, para exercer o cargo em Comissão, de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, da Reitoria da U.F.G., Símbolo 5-C, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 51.487, de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962.

Nº 210 — Nomear Níon Albernaz para exercer o cargo em comissão de

Diretor 6-C do Departamento de Administração Central da Reitoria, em vaga criada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás, pelo Decreto nº 51.487, publicado no Diário Oficial da União de 11 de junho de 1962.

O Professor José Martins Alvarez, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 211 — Nomear Edésio Machado de Araújo, Oficial de Administração, Nível 12, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Reitor, Símbolo 6-C, em Comissão, criado pelo Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial da União de 11 de junho de 1962.

O Professor José Martins Alvarez, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Goiás, usando de atribuições constantes da alínea "p" do artigo 22 do Estatuto da U.F.G., combinado com o art. 3º do Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, resolve:

Nº 212 — Designar Eber Felix de Souza, Escriturário, Nível 8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle e Lançamento da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração Central da Reitoria da U.F.G., Símbolo 5-F, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962.

Nº 213 — Designar Wagner Sampaio Falcões, Oficial de Administração, Nível 12, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Orçamento e Tomada de Contas da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração Central da Reitoria da U.F.G., Símbolo 5-F, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962.

Nº 214 — Designar Murilo Santana, Escrevente Dactilógrafo, Nível 7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Administrativo, do Departamento de Assistência Estudantil, da Reitoria da U.F.G., Símbolo 15-F, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 51.487, de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962.

Nº 215 — Designar Waldomiro Alvarez Sobrinho, Escriturário, nível 8, lotado no Departamento de Educação e Cultura, para desempenhar a função gratificada de Chefe da Seção de Documentação e Estatística, símbolo 7-F, do referido Departamento, vaga criada pelo Decreto acima mencionado, que aprovou o Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás.

Nº 216 — Designar Campomar Victor Rodrigues, Almojarife Nível 14, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização Tom-bamento e Recuperação da Divisão do Material do Departamento de Administração Central da Reitoria da U.F.G., Símbolo 5-F, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto 51.487, de 8 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962.

Nº 217 — Designar Laerte Campos, Oficial de Administração Nível 12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração Central da Reitoria da U.F.G., Símbolo 5-F, do Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 1962.

Nº 218 — Designar Carlos Leopoldo Dayrell, Escrevente Dactilógrafo, Ní-

Nº 240 — Designar o Bacharel Geraldo de Queiroz Barreto, Auxiliar de Bibliotecário, EC-102.7, lotado na Faculdade de Medicina da U.F.G., para exercer a Função Gratificada, 2-ª, da referida Unidade, vaga criada pelo Decreto acima mencionado, que aprovou o Quadro de Pessoal da U.F.G. — Professor José Martins Alvarez, Reitor *Pro Tempore* da U.F.G.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMÉRCIARIOS

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Nº 57.176, de 8.9.64, pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidor Edilburga Pereira, Enfermeiro, nível 17-A.

Nº 57.189, de 9.9.64, pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidor Gentil Rodrigues de Oliveira, Médico nível 17-A.

Nº 57.212, de 10.9.64, pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidor Cristina Rabelo, Enfermeira nível 17-A.

Nº 57.213, de 10.9.64, pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidor Artemio Furlan Filho, Médico nível 17-A.

Nº 57.214, de 10.9.64, pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidor Mário Cury, Médico nível 17-A.

Nº 57.215, de 10.9.64, pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidor Adolfo Caldas Freire, Cirurgião Dentista, nível 17-A.

Nº 57.216, de 10.9.64, pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidor Renato José Nogueira Praentzel, Médico nível 17-A.

Nº 57.236, de 11.9.64, pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidor Aldo Floriano Attila Urban, Médico nível 17-A.

Concede a gratificação de nível universitário a servidores da série de classes de Enfermeiro:

Nº — 57.218 — Maria Laís Farias Pereira.

Nº 57.219 — Neusa Coêlho dos Santos.

Nº 57.220 — Geny Lira de Lucena.

Nº 57.221 — Vitória Santos Silva.

Nº 57.222 — Valdenora Corrêa Serra.

Nº 57.223 — Raymunda de Paula Silva.

Nº 57.224 — Leonarda Maria Rodrigues Teixeira.

Nº 57.225 — Tereza de Oliveira Ramada.

Nº 57.226 — Maria Patrocina Corrêa.

Nº 57.227 — Maria Aparecida Couto Bacelar.

Nº 57.228 — Maria José Falcão Chaves.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

APOSTILAS

O Chefe do Serviço de Pessoal declara que fica assegurado ao servidor Aluizio Lôbo de Moraes, os vencimentos do cargo em comissão símbolo 4-C, de acordo com a Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1952 e 990, de 14 de maio de 1962, a partir de 1º de julho de 1960 e, no período de 11 de março de 1959 a 30 de junho de 1960, tendo em vista o Decreto nº 37.614-55, na base do símbolo CC-5.

Que fica assegurado ao servidor Antônio Rodrigues de Farias Sobrinho, os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, de acordo com a Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952 e artigo 5º, do Decreto 990, de 14 de maio de 1962.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Edital de Concorrência Pública para fornecimento de material complementar para instalação da fábrica de proteína anexa à Destilaria Central Presidente Vargas — Pernambuco.

Pelo presente edital, o Instituto do Açúcar e do Alcool, faz saber a quantos possa interessar que no dia 30 de outubro de 1964, às 15 horas na sala da Secretaria da Divisão Administrativa, sita no 6º andar do Edifício do Paço, à Rua Primeiro de Março número 6, na cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara — terá lugar a concorrência pública para o fornecimento do seguinte material, que deverá ser entregue na Destilaria Central Presidente Vargas, no Município de Cabo — Estado de Pernambuco — cujas especificações apresentamos abaixo:

I — Do material

a) Secadores:

Fornecimento de 4 secadores rotativos, para levedura tipo Calandra dupla, com coifa e exaustor para aspiração dos vapores.

O produto a ser secado apresentará uma concentração de 20 por cento em matéria seca.

O transportador do produto deve possuir uma camisa de vapor para evitar a absorção da unidade pela levedura seca.

Pressão de vapor 2 kg/cm².

Temperatura de alimentação de 80 a 90° C.

Capacidade mínima do secador 4 ton. em 24 horas.

Concentração de sólido na entrada 20 %.

Umidade do produto na saída 8%.

O material empregado na construção dos aparelhos deverá ser especificado detalhadamente.

Solicitam-se detalhes sobre a espessura das paredes dos cilindros rotativos, tipo de material: ferro fundido, perlitico ou não, comprimento e diâmetro dos mesmos cilindros.

Superfície de aquecimento total em m².

EDITAIS E AVISOS

Material empregado na coifa e tipo de aço das chapas.

Peso bruto aproximado do equipamento e outras especificações que o proponente achar necessárias para melhor julgamento da proposta.

b) Um termocambiador de placas, de duas seções com capacidade de aquecer na 1ª seção 47m³/hora de mosto alcoólico desde 35° C até 89° C por meio de 54 m³/hora de calda (restilo/vinhoto) a 98° C.

Capacidade para refrigerar, na 2ª seção, 54 m³ de calda, até 36° C por meio de água à temperatura máxima de 30° C.

c) Um termocambiador de placas com capacidade de aquecer 6.250 litros-hora de creme de levedura com 8% de matéria seca desde 30° C a 98° C mediante troca com 6.850 litros-hora de água a 110° C sob pressão de 10 p.s.i.

d) 5 Compressores de ar tipo anel líquido com capacidade total de gerar 360 m³ de ar por minuto.

O volume de ar acima referido deverá ser fornecido à pressão mínima de 7 p.s.i.

Da proposta deverão constar especificações detalhadas relativas ao material empregado na construção do equipamento, bem como a potência dos motores elétricos requeridos para seu acionamento e, ainda, o sistema de acoplamento recomendado.

A proposta deverá englobar o fornecimento dos motores elétricos, chaves de partida e redutores de velocidade, se for o caso, e luvas de acoplamento, solicitando-se cotações destacadas para os diversos elementos do conjunto a saber:

Preço do compressor

Preço do redutor.

Preço das luvas.

Preço dos motores elétricos.

Preço das chaves de partida.

II — Das propostas

a) As propostas, sem rasuras, emendas, ou entrelinhas serão apresentadas em duas (2) vias, devidamente datadas e assinadas, em envelopes fechados e entregues no local, hora e data indicados acima, ao Presidente da Comissão de Concorrência, em presença dos demais membros desta.

b) Os envelopes trarão, de forma visível, o nome da firma concorrente e a indicação da concorrência a que se destinam.

c) As propostas deverão ser claras e precisas, obedecerem os seus detalhes e as especificações contidas no presente Edital e conterem:

1 — descrição minuciosa do equipamento oferecido com todas as suas características;

2 — Preço do material posto e montado nas dependências da fábrica anexa à Destilaria Central Presidente Vargas;

3 — Prazo de entrega do equipamento montado e em condições de funcionamento;

4 — Condições de pagamento, sendo estabelecido que o último pagamento, cuja parcela não será inferior a 20 % (vinte por cento) do total do fornecimento só poderá ser feita depois de verificado o perfeito funcionamento e o cumprimento das garantias contratuais;

5 — garantir expressamente a validade das propostas e preços pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da abertura da concorrência;

6 — declaração de submissão a todas as condições e especificações do presente Edital, bem como a fiscalização do Instituto quanto ao fornecimento e montagem do material proposto.

d) No exame das propostas, é livre à Comissão de Concorrência escolher, aquelas que melhor consultem os interesses do Instituto do Açúcar e do Alcool face às condições, características e especificações apresentadas, consideradas, porém, como principais condições o preço e o prazo de entrega do material.

e) As propostas serão abertas no local, dia e hora indicados acima, logo em seguida à apresentação, em presença dos interessados e da Comissão de Concorrência.

f) Os proponentes no ato da abertura das propostas, deverão satisfazer as seguintes exigências:

1 — prova de existência legal da firma (contrato social registrado no D.N.I.C., ou junta comercial);

2 — prova de quitação dos impostos federais, estaduais ou municipais;

3 — prova de que trata o artigo 363 da Consolidação das Leis do Tra-

balho, referente a nacionalização do trabalho;

4 — prova de quitação relativa do imposto de renda relativa ao último titulado expedida pela instituição a que mere 51.900, de 10 de dezembro de 1947);

5 — prova de quitação do Imposto Sindical;

6 — prova de quitação com os órgãos da Previdência Social, por certidão expedida pela instituição a que estiver filiada (arts. 142 da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960 e 253 e parágrafos do Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960);

7 — prova de que cumpriu a obrigação imposta pelo Decreto nº 50.243, de 8 de abril de 1961 (Educação Primária);

8 — prova de que recolheu aos cofres deste Instituto o depósito provisório em dinheiro ou títulos da Dívida Pública no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para garantia da assinatura do contrato e da entrega do material;

9 — documentos de idoneidade técnica e financeira, datados do corrente ano;

10 — declaração de que se submeterá a todas as condições do presente Edital e as especificações nele mencionadas, bem como a fiscalização do Serviço Técnico Industrial deste Instituto, no fornecimento e montagem do material proposto;

11 — os proponentes que não satisfizerem às condições previstas, serão excluídos da concorrência lavrando-se de tudo ata circunstanciada;

12 — os concorrentes que apresentarem certificado de registro de fornecedor do governo, passado pelo Departamento Federal de Compras do Ministério da Fazenda, estarão isentos da apresentação dos documentos citados nos itens 1 a 4 da alínea "f" do capítulo II.

III — Da adjudicação

a) Após a organização e exame do processo de concorrência, pela Comissão designada, se nenhuma irregularidade for verificada, o fornecimento será adjudicado pelo órgão competente à firma que apresentar proposta mais vantajosa, tendo em vista o preço e o prazo de entrega do material e demais condições do presente Edital.

b) No caso da firma adjudicatária se recusar a assinar o contrato ou deixar de fazê-lo dentro do prazo fi-

nado, poderá a adjudicação ser transferida, a julgo da administração, aos demais concorrentes, pela ordem de classificação.

IV — Do contrato

a) A firma adjudicatária deverá assinar na sede do Instituto do Açúcar e do Alcool, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que fôr notificada, o contrato para entrega e montagem do material referido no presente Edital e do qual tenha vencido o concorrência, obrigando-se a dar cumprimento à proposta pelo preço global da mesma, sob pena de multa, por dia de atraso na entrega dos mesmos, a ser estipulada no contrato.

b) As condições estabelecidas no presente Edital farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

d) No contrato a ser assinado, a firma vitoriosa assumirá inteira responsabilidade pelas especificações e demais cláusulas e condições de sua proposta.

e) Para assinatura do contrato, serão exigidos do representante da firma, além dos documentos antes mencionados, mais os seguintes:

1 — Prova de quitação com as obrigações eleitorais;

2 — Para estrangeiros — Carteira modelo 19;

3 — Certificado de reservista;

4 — Procuração (se fôr o caso) com poderes expressos para assinar contratos.

V — Da rescisão do contrato

a) Consideram-se causas da rescisão do contrato independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial;

b) concordata ou falência da firma contratante ou sua dissolução da execução do contrato;

c) No caso de não serem observadas as especificações e as condições da concorrência e do contrato;

d) No caso de inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

VI — Diversos

a) No interesse da Administração, a presente concorrência poderá ser anulada pelo Senhor Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização;

b) No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, a Comissão Julgadora procederá por meio de cartas a nova concorrência entre aquelas firmas a fim de verificar qual a que oferece maiores vantagens, quanto a prazo e preços a proposta inicial.

c) Será declarada inidônea, para qualquer concorrência aberta pelo I.A.A., a firma que, declarada vitoriosa se recusar a cumprir sua proposta. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Diretor da Divisão Administrativa.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos
acórdãos do Supremo Tri-
bunal Federal, selecionados
pela sua Seção de Jurispru-
dência.

JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1963

Preço: Cr\$ 600.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas,
pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legisla-
ção, acompanhado de índices analítico e alfabético.
Publicação trimestral.

N.º 55 — MARÇO — 1963

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO: CR\$ 10,00